



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais



PROJETO DE LEI N.º 046 / 2008.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis MG, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder Subvenções e Contribuições no exercício de 2009, totalizando R\$ 4.337,820,00 (Quatro milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais), através dos seguintes Departamentos/ Divisões e/ou Fundos Municipais:

Contribuições Financeiras	
Divisão de Gabinete	
EMATER	R\$ 26.000,00
PMMG, FLORESTAL	R\$ 15.000,00
POLICIA CIVIL	R\$ 20.000,00
AMEG	R\$ 30.000,00
Fundo Municipal de Saúde	
Secretaria de Estado da Saúde (Farmácia Básica)	R\$ 15.000,00
Associação Comunitária de Saúde de Delfinópolis	R\$ 3.300.000,00
CISLAP - Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$ 97.000,00
Divisão de Turismo e Esporte	
Associação Nascentes das Gerais	R\$ 4.320,00
Subvenções Econômicas	
Divisão de Gabinete	
Ordália Maria de Oliveira e Oliveira - ME	R\$ 55.000,00
Gleides Modesto da Silva - ME	R\$ 30.000,00
Benê Pesponto de Calçados Ltda - ME	R\$ 45.000,00
Suzi dos Reis Neves Ferreira - ME.....	R\$ 30.000,00
Weissman Dias Barbosa - ME.....	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.864/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**APROVADO COM
EMENDA(S)**

EM 027 / 12 / 2008

Subvenções Sociais

Fundo Municipal Social

Lar São Vicente de Paulo de Delfinópolis	R\$ 60.000,00
Casa da Criança de Delfinópolis	R\$ 90.000,00
APROVALE (Ass. dos Prod. Rurais do Vale da Babilônia)	R\$ 8.000,00
Conselho de Desenvolvimento de Delfinópolis	R\$ 1.000,00
Conselho de Desenvolvimento de Olhos d'Água	R\$ 1.000,00
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	R\$ 500,00
AMMA (Ass. dos Moradores da Mata)	R\$ 1.000,00
APRUGUR (Ass. dos Produtores Rurais da Gurita)	R\$ 13.000,00
Conselho de Desenv. Comunitário de Babilônia	R\$ 12.000,00
Fundação Pio XII	R\$ 5.000,00
Conselho de Desenv. Comun. da Mata dos Marques	R\$ 1.500,00
Associação de Desenvolvimento Comunitária de Babilônia	R\$ 2.000,00

Departamento de Educação e Cultura

Centro de Educação Infantil Rodrigo de Medeiros Cintra	R\$ 70.000,00
Centro de Educação Infantil Criança Feliz	R\$ 230.000,00
Creche de Educação Infantil Geanderson Miranda Reinaldo.....	R\$ 125.000,00
Caixa Escolar da Escola Estadual	R\$ 5.000,00

Divisão de Turismo e Esporte

Unidos da Ponte	R\$ 6.000,00
Vila Nova Futebol Clube	R\$ 1.500,00
Associação Esportiva de Delfinópolis	R\$ 1.500,00

Divisão de Educação e Cultura

ACEDELFI (Ass. Cultural e Educacional de Delfinópolis)	R\$ 1.500,00
--	--------------

TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.337.820,00

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

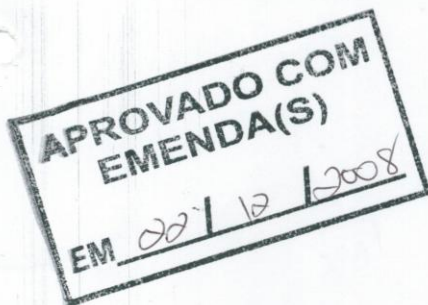
Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

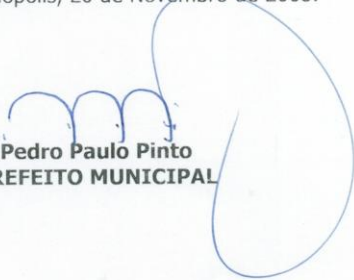
4

Art. 2.º - O pagamento dos repasses de que trata o artigo primeiro, somente serão autorizados pelo Poder Executivo mediante comprovação da regularidade jurídica das entidades definidas nesta lei.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor a partir de 1.º (Primeiro) de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Novembro de 2008.




Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Relatório Oculista de sua de 2008 em 25 de dezembro de 2008
Belo Horizonte, 11 de 04/2008 Com Emenda - Votou-se na 2.ª e 3.ª